



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

juizado Especial Criminal
Vara

Autos

0012750-87.2018.8.16.0129

Mandado

3507-68.2007.8.16.0012- 8.º Juizado Especial de Curitiba

Exequente:

Imatário & Imatário

Executado:

Lynduma Maria da Maia Libau Fares

Local da diligência:

Rua Marçal Alberto de Libreu 111

Valor da Execução: R\$

14.188,54

até

/

/

No dia 26 de setembro de 2018 às 14:30 para garantia da execução, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:

Um prédio térreo de alvenaria de tijolos esmaltado de telha de lauro tel n.º 1111 e nºs 121 e 125, antigo 7 como consta em matrícula da Rua Marçal Alberto de Libreu, desta cidade, e o respectivo terreno med 9,5 (nove metros e cinquenta centímetros) de frente para a referida rua, 39 (trinta e nove) metros de extensão de um lado e 9,5 (nove metros e cinquenta centímetros) de largura nos fundos, perfazendo a área total de 370,50 m² (trezentos e setenta metros e cinquenta centímetros quadrados. O imóvel se encontra cadastrado na Prefeitura Municipal de Paranaguá, com a seguinte inscrição: 09/05/24/56/01-78. 60 matrícula tel n.º 1564. Possui a denominação comercial "O Rei do 10" (O Rei do dez).

A parte requerida não reside no comércio, bem como os proprietários do empreendimento comercial não se encontram no local apenas funcionárias

Barbara Juliana Libau Canhola R.G. 10.950.232

Patricia Xavier Leal Staniscia
Oficiala de Justiça

Processo nº 0012750-87.2018.8.16.0129

Informo ainda que avalio o referido bem em
 R\$ 555.750,00 (quinhentos e cinquenta e cinco
 mil reais e setecentos e cinquenta reais), avaliação
 (feita) com base em valor de metro quadrado do imóvel
 na região central, qual seja 1.500,00 (um mil e
 quinhentos reais) verificado junto as imobiliárias de
 Laranjeira.

Assim sendo, fica penhorado 10% (dez por cento) do
 valor total do referido imóvel, ou seja R\$ 55.575,00
 (cinquenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco
 reais) relativos a parte ideal da executada que é
 de 10% sobre o imóvel.

Certifico ainda que deixei de intimar a
 parte executada Gandra Maria da Costa Alou Fari
 pois a mesma não reside na Comarca e sim na
 Rua Luiz de Lacerda Cavalcanti, 378, 6.º andar -
 Bairro Centro - Curitiba-PR, telefone 98803-5445
 não estando presentes os proprietários do estabelecimento
 comercial, comuniquei a Funcionária Bárbara
 Kubira Alou Lomela e notifiquei-a na qualidade
 de testemunha, acompanhando a diligência.

Patricia Xavier Leal Staniscia
 Oficial de Justiça